## DECRETO Nº. 244, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Ementa:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.433, de 15 de dezembro de 2022** e;

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas da Assoc. Lar dos Velhos de Conservatória	08.241.0035.1.423	3.3.50.43.00.00.00	0100	48.000,00
				Total	48.000,00

- **Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de transferência de recursos financeiro do Fundo Nacional de Assistência Social.
- **Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

**Boletim Oficial 1580**